



PORTARIAS

PORTARIA 207/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o promotor responsável pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 2002, que disciplina acerca dos critérios a serem observados no tocante a data para nomeações, exonerações e transposições autorizou a publicação deste ato;

Considerando que cópia da publicação do mesmo deverá ser apresentada no dia 20 de fevereiro de 2020 na Promotoria de Justiça; RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA
PROCURADOR CM-01**

Aline Ribeiro de Paula e Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 208/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o promotor responsável pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 2002, que disciplina acerca dos critérios a serem observados no tocante a data para nomeações, exonerações e transposições autorizou a publicação deste ato;

Considerando que cópia da publicação do mesmo deverá ser apresentada no dia 20 de fevereiro de 2020 na Promotoria de Justiça; RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP-07
Tiago Nunes da Silva.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 20 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA
PROCURADOR - CÓD. CM-01
Tiago Nunes da Silva.**

Art. 3º - Registre-se e publique-se. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 209/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Andreia Gonçalves da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

COMISSÕES

DESPACHO DO PRESIDENTE

O presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria nº 548/2019 alterada pelas Portarias nºs 555/2019 e 155/2020, considerando a recomposição da Comissão Processante, determina:

- fica designada audiência de instrução, com a finalidade de depoimento pessoal do denunciado, do denunciante e oitiva de testemunhas marcada para o dia 27/02/2020, quinta-feira, às 13 (treze) horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Uberlândia, na Avenida João Naves de Ávila, nº 1617, bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG;
- intime-se pessoalmente o denunciado quanto à decisão de prosseguimento; intime-se ainda quanto aos demais atos, diligências e audiências da instrução, com antecedência mínima de 24 (horas) da realização;
- intime-se pessoalmente o denunciado da necessidade de regularização da representação processual de seu defensor, com a apresentação de instrumento de procuração;
- oficie-se a Coordenação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Estadual em Uberlândia, para requerer gravações e ou termo de depoimentos do denunciado e do Sr. Wilson Zanata, relativamente aos fatos imputados na denúncia de cassação de mandato;
- seja extraído cópia integral das notícias constantes dos links apontados na denúncia, com juntada de materiais audiovisuais, se houver, com as respectivas transcrições;
- quanto ao pedido 4.1 da defesa, mesmo que o denunciado saiba que as atas e as reuniões são publicadas no portal da Câmara e na página de vídeos do órgão no Youtube, vez que presidiu a Câmara por quatro anos consecutivos conhecendo bem isso, e os materiais solicitados estão publicados desde a data de ocorrência nos seguintes links:

1 - <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/imprensa/jornal-legislativo/2019/dezembro/2664-11-12-2019.pdf/view>

2 - <https://youtu.be/c1bhzvbovGA>

defiro o pedido para que seja encaminhado cópia da ata e da gravação da sessão ao denunciado, bem como determino

a inclusão desta última nos autos do processo, vez que a ata já fora oportunamente juntada;

g) defiro a intimação das testemunhas arroladas pelo denunciado, facultando ao mesmo substituí-la(s) em até 24 horas antes da audiência designada para sua instrução, devendo a substituição acompanhada da qualificação da nova testemunha ser comunicada por escrito até 1 (uma) hora antes da audiência, sob pena de indeferimento; sendo dispensada de convocação, o comparecimento da testemunha substituta é de inteira responsabilidade do denunciado;

h) defiro o depoimento pessoal do denunciante, conforme solicitação da defesa; intime-se o autor da denúncia para comparecer à audiência de instrução com fim de prestar depoimento;

i) indefiro o pedido de número 4.7, por ausência de respaldo legal, ressalvando a determinação legal constante do inciso IV, art. 5º do Dec.-Lei 201/67 atendida no item “b” deste despacho;

j) defiro o pedido de vista: os autos se encontram à disposição do denunciado ou de seu procurador no gabinete do Presidente da Comissão para consulta ou digitalização, podendo ser fornecido cópia integral, enviado cópia digitalizada a qualquer momento, por e-mail ou WhatsApp, mediante simples solicitação.

Publique-se e intime-se.

Câmara de Vereadores, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Zago
Presidente



**AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.**

Sheron Menezes e Saulo, pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

DENGUE

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateades

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Elaine Formiga
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca
Diadema - SP

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2706, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br